ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA, REALIZADA NO DIA 17/05/2016.

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às 18 h e 30min, em recinto próprio, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Elio Campagnaro, abre a sessão saudando a todos; solicitando da Vereadora Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza) para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; e da Secretária Carla para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Elio Campagnaro, Jurandir Matos do Nascimento Junior, Laerte Alves Liesner, Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza), Mário H. Marim Reali, Maristela Nair Collodetti Demuner, Otávio A. Xavier Junior, Paulo Sérgio de Nardi (Micula), Pedro Laudevino e Waldemar de Barros, e a ausência do Vereador Luiz Carlos Adão (Kaká). Passa-se à Tribuna Livre, e o Presidente franqueia a palavra à Sra. Luziana Delabarba Delunardi, para se pronunciar sobre licitação do transporte: dúvidas sobre doações para festa de final de ano por parte de prestadores do município. Durante o pronunciamento, a oradora foi aparteada pelos Vereadores Jurandir Matos do Nascimento Junior e Otávio Abreu Xavier Junior. Após os apartes, o Presidente franqueia a palavra à oradora, para as considerações finais. Em seguida o Presidente solicita da Secretária Carla que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 214/2016, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 1.554/2016, em substituição ao Projeto de Lei nº 1.548/2016; Ofício GP/PMJN nº 213/2016, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 1.553/2016, com pedido de apreciação em regime de urgência; Ofício GP/PMJN nº 209/2016, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a retirada de pauta dos Projetos de Lei nºs 1.550/2016 e 1.552/2016; Ofício GP/PMJN nº 197/2016, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Veto ao Projeto de Lei CMJN nº 108/2016; Ofício GP/PMJN nº 191/2016, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento CMJN nº 078/2015; Ofício GP/PMJN nº 189/2016, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento CMJN nº 002/2016; Ofício GP/PMJN nº 188/2016, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento CMJN nº 014/2016; Ofício GP/PMJN nº 187/2016, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Ofício CMJN nº 106/2014;

0

Ofício GP/PMJN nº 186/2016, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento CMJN nº 015/2016; Ofício SEMED nº 245/2016, da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, encaminhando cópia de atos oficiais da Secretaria, em cumprimento à Lei Municipal nº 2.516/2013; Ofício SEMAD/PMJN nº 030/2016, da Secretaria Municipal de Administração, encaminhando cópia do livro de registro de reclamações, críticas e sugestões, em cumprimento à Lei Municipal nº 2.558/2014; Ofício SEMAD/PMJN nº 028/2016, da Secretaria Municipal de Administração, encaminhando cópia do livro de registro de reclamações, críticas e sugestões, em cumprimento à Lei Municipal nº 2.558/2014; Ofício IPSJON nº 015/2016, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, encaminhando balancetes das receitas e despesas do IPSJON, referente aos meses de setembro a dezembro de 2015, e janeiro e fevereiro de 2016; E-mail do Gabinete da Deputada Estadual Eliana Dadalto, agradecendo o convite para a Sessão Solene, e justificando a impossibilidade de comparecimento; E-mail do Gabinete do Senador da República Ricardo Ferraço, acusando o recebimento do Ofício CMJN nº 107/2016, agradecendo a homenagem e o convite para a Sessão Solene, e justificando a impossibilidade de comparecimento; E-mail do Gabinete do Deputado Estadual Edson Figueiredo Magalhães, agradecendo o convite para a Sessão Solene e justificando a impossibilidade de comparecimento; Parecer da Comissão Processante, instruída nos autos do Processo Administrativo nº 014/2016; Veto ao Projeto de Lei CMJN nº 108/2016; Projetos de Lei nºs 1.542/2016, 1.548/2016, 1.549/2016, 1.550/2016, 1.551/2016, 1.552/2016, 1.553/2016 e 1.554/2016; Projeto de Lei CMJN nº 162/2016; Moção CMJN nºs 002/2016 e 003/2016; e Parecer Prévio TC 070/2015, sobre a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de João Neiva do exercício de 2013. Como não houve Vereadores inscritos para o Momento dos Oradores, o Presidente dá início à Ordem do Dia, e submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.551/2016, que altera disposições da Lei Municipal nº 0766, de 16/06/1997, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva - SAAE. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.551/2016 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente submete



à deliberação do Plenário o Projeto de Lei CMJN nº 162/2016, de autoria da Mesa Diretora, que concede revisão geral anual na remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal de João Neiva. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei CMJN nº 162/2016 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente baixa à Comissão de Justiça e Redação o Veto ao Projeto de Lei CMJN nº 108/2016; e baixa às Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Educação, Saúde e Assistência, o Projeto de Lei nº 1.554/2016, encaminhado pelo Poder Executivo em substituição ao Projeto de Lei nº 1.548/2016, que autoriza celebração de convênio Município e a Associação Amigos da Justiça, Cidadania, Educação e Arte para repasse de recursos, e informa que o Projeto de Lei nº 1.548/2016, que versava sobre autorização para celebração de convênio entre o Município e a Associação Amigos da Justiça, Cidadania, Educação e Arte para repasse de recursos, será devolvido ao Executivo conforme Ofício GP/PMJN nº 214/2016. A seguir o Presidente registra que o Projeto de Lei nº 1.553/2016, que dispõe sobre alteração de vencimento do cargo de médico da Estratégia Saúde da Família - ESF, chegou a essa Casa de Leis com pedido de urgência, mas considerando que foi protocolizado na data de ontem, após as 17 h, ou seja, fora do horário expediente e fora do prazo regimental, o Presidente o baixa às Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Educação, Saúde e Assistência. Após, o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 1.549/2016, que dispõe sobre abertura de vagas para o cargo de professor, permanecerá nas Comissões, diante dos esclarecimentos solicitados ao Executivo pela Comissão de Educação, Saúde e Assistência. Em seguida o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 1.552/2016, que altera o Anexo I da Lei Municipal nº 1.873/2007, alterado pela Lei nº 2.210/2010, e o Projeto de Lei nº 1.550/2016, que dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade aos servidores efetivos das autarquias, foram retirados de pauta a pedido do Exmo. Sr, Prefeito, através do Ofício GP/PMJN nº 209/2016, conforme lido no expediente. Após, o Presidente comunica que o Projeto de Lei nº 1.542/2016, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2017, permanecerá nas Comissões por estar dentro do prazo regimental; e que o Parecer Prévio TC 070/2015, prolatado no Processo TC 2669/2014 -



prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de João Neiva do exercício de 2013, protocolizado nesta Casa sob o nº 021/2016, permanecerá na Comissão de Finanças e Orçamento. Em seguida o Presidente informa que, nesta Sessão, os Nobres Edis estão recebendo cópia do Parecer da Comissão formada nos Autos do Processo Administrativo 014/2016, que trata de denúncia feita pelo Sr. José Fernando Bravo em face do Exmo. Prefeito Municipal, e que referido parecer será posto em deliberação na próxima Sessão Ordinária. Em seguida o Presidente solicita da Secretária Carla que apresente a Moção CMJN nº 002/2016, de autoria dos Vereadores Jurandir Matos do Nascimento Junior, Mário Henrique Marim Reali e Otávio Abreu Xavier Junior. Colocada em discussão, manifestaram-se os Vereadores Mário Henrique Marim Reali, Jurandir Matos do Nascimento Junior e Otávio Abreu Xavier Junior. Colocada em votação, a Moção CMJN nº 002/2016 foi aprovada à unanimidade. Em seguida o Presidente solicita da secretária Carla que apresente a Moção CMJN nº 003/2016, de sua autoria. Colocada em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocada em votação, a Moção CMJN nº 003/2016 foi aprovada à unanimidade. Passa-se às Explicações Pessoais, momento em que se manifestaram os Vereadores Elio Campagnaro, Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza) e Jurandir Matos do Nascimento Junior. A seguir o Presidente, quebrando o protocolo, convida os Vereadores Jurandir Matos do Nascimento Junior, Otávio Abreu Xavier Junior e Mário Henrique Marim Reali para fazerem a entrega da Moção CMJN nº 002/2016 ao homenageado presente, Sr. Laercio Campostrini de Souza. Em seguida o Presidente agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 24/05/2016, terça-feira, às 18 h, e dá por encerrada a sessão às 19h e 40min, da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 006/2012, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.



- Mario Henrique M. Reali
- Mario Henrique M. Reali
- Maristela N. C. Demuner
- Otávio abreu xavier Jr
- Paulo sérgio de Nardi
- Pedro Laudevino

waldemar José de Barros

(0)